

RESOLUÇÃO N° 018/2004 - CONSUNI

Homologa Termo de Cessão de Uso de Veículo datado de 03 de dezembro de 2003, celebrado entre a FIEPE/CAV e a UDESC, com a interveniência do CAV, objetivando a cessão de uso de veículo.

O Presidente do Conselho Universitário - CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 1123/033, tomada em sessão de 25 de março de 2004,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica homologado o Termo de Cessão de Uso de Veículo, que a esta Resolução acompanha, datado de 03 de dezembro de 2003, celebrado entre a Fundação Instituto de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão do Centro de Ciências Agroveterinárias – FIEPE/CAV e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, com a interveniência do Centro de Ciências Agroveterinárias – CAV, objetivando a cessão de um veículo pela FIEPE/CAV à UDESC/CAV, para uso exclusivamente em serviços público.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 25 de março de 2004.

Prof. José Carlos Cechinel

Presidente

([pagina 1](#) - [pagina 2](#) - [pagina 3](#))